



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 1948

Doação à sociedade operária beneficente

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar, em caráter perpétuo, à Sociedade Operária Beneficente, o terreno em que se acha sepultado, no Cemitério Municipal, o Sr. Antonio Rita do Amaral, fundador daquela instituição beneficente.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba em 28 de janeiro de 1948

Manoel César Ribeiro
Prefeito Municipal